



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LATO SENSU – 2016

EDITAL Nº 17/2016 - PROPEP - CPG/UFAL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS – SEGUNDA CHAMADA**

A Coordenadora do *Curso de Especialização em Gestão da Política de Assistência Social* torna público que está **CONVOCADA PARA EFETUAR A MATRÍCULA a candidata que foi classificada na SEGUNDA CHAMADA**, conforme listado a seguir:

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Clas
1375933	SILVELANE MELO SILVA	31602070 - SCJD-AL	06/03/1989	31º

A convocada deve seguir o seguinte cronograma para efetuar a matrícula:

- Período: **05/01/2017 e 06/01/2017.**
- Horário: **12h00 às 16h00.**
- Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social, bloco 16, Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, CEP: 57072-970.

Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, são os seguintes:

Documentos exigidos na Matrícula
I – Cópias legíveis autenticadas de documentos pessoais: a) Carteira de identidade; b) CPF; c) Comprovante das obrigações militares para homens; d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; e) Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros; f) Comprovante de endereço. II – Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau; III – Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (o histórico escolar deverá ser atualizado constando a informação de que o aluno encontra-se “Formado”, assim como deverá constar a data de colação de grau/expedição do diploma).

Todas as cópias dos documentos deverão estar autenticadas em cartório ou poderão no momento da entrega serem autenticadas, mediante apresentação dos originais.

**Atenção:**

Os candidatos convocados deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no subitem 15.3 do Edital nº 17/2016, seguindo os procedimentos discriminados no aludido Edital.

O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 13.4 do Edital nº 17/2016, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

Maceió/AL, 03 de janeiro de 2017.

**Prof. Dra. Margarida Maria Silva dos Santos**

Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão da Política de Assistência Social